



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.019/2018 - Em 10 de Agosto de 2018.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e artigo 3º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 134/2017 de 26 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (Centro e quarenta e dois mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.843.0000.0001
CATEGORIA ECONÔMICA	SENTEÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		92
VALOR		22.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	02.40
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE CULTURA	02.40.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	23.695.0104.2123
CATEGORIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.3.90.39

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

ECONÔMICA	– PESSOA JURIDICA	
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		385
VALOR		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	02.32.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.122.0101.2101
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		55
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	28.843.0000.0001
CATEGORIA ECONÔMICA	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		91
VALOR		22.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02
DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	02.34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	02.34.02
FUNCIONAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04.123.0101.2113

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

PROGRAMÁTICA	DO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		100
VALOR		80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de Agosto de 2018.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**